



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo, relativas ao exercício de 2017, e dá outras providências"

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Edilidade decidiu o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal, pelo Plenário da Câmara dos Vereadores, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, relativas ao **exercício de 2017**, autos do eTC Processo nº 6873/989/16-4 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo como responsável o Senhor **MAMORU NAKASHIMA**, CPF nº 969.874.308-10, Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba.

**Art. 2º** - O parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi pela reprovação e na data de 08 de dezembro de 2020, o Plenário da Câmara dos Vereadores acolheu por maioria, sendo 15 (quinze) votos pela aprovação e 04 (quatro) votos pela reprovação das contas do Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 09 de dezembro de 2020.

**VEREADOR EDSON RODRIGUES**

Presidente

**VEREADOR VALDIR FERREIRA DA SILVA**

1º Secretário

**VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA**

2º Secretário

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no Quadro de Editais, nesta data.

**SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS**

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares

**CLEUNICE VIEIRA DE ALMEIDA**

Diretora Geral